



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2023/2024 DA
LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE REALIZADA ÀS 20:00 HORAS
DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.

LOCAL: PLENÁRIO LUIZ DE MEDEIROS CHAVES, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, À RUA PEDRO
ABREU DE LIMA, S/Nº.

Presidente: Samuel da Cunha Menezes
Vice – Presidente: Jabson Santana Dantas

1º Secretário: Maycon Oliveira Azevedo
2º Secretário: Victor Evangelista Feitosa

Presente os nobres Edis: Samuel da Cunha Menezes, Jabson Santana Dantas, Maycon Oliveira Azevedo, Victor Evangelista Feitosa, Mattheus Henrique Rodrigues da Silva, Genival Moreira, Roberto Luiz Doria Chaves, Evaldo Rodrigues da Silva, João Paulo Brandão Feitosa e Ronnyson Souza Silva. Deixou de comparecer a Sessão a Vereador Maria Lúcia Mendes da Silva Lapa. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, solicitando do 1º Secretário Maycon Oliveira Azevedo a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Senhor solicitou do 1º Secretário Maycon Oliveira Azevedo a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 004, De 2023 de autoria do Vereador Samuel da Cunha Menezes.** Dispõe sobre a gratuidade do acesso de pessoas com deficiência nas casas de shows, cinemas, teatros, circos, praças de esportes, parques de diversão, parques de playground e em qualquer ambiente que sejam realizados espetáculos artísticos, culturais, de esporte e lazer no município de Propriá/SE. **Justificativa.** O presente Projeto de Lei tem o intuito de incentivar que as pessoas com deficiência utilizem de espaços privados abertos ao público, concedendo o benefício da gratuidade dos ingressos em eventos nas casas de shows, cinemas, teatros, circos, praças de esportes, parques de diversão, parques de playground e em qualquer ambiente que sejam realizados espetáculos artísticos, culturais, de esporte e lazer. O benefício que será estabelecido ainda fomenta a inclusão social e garante mais acesso das pessoas com deficiência no Município de Propriá. **Projeto de Lei nº 009, De 2023 de autoria do Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva.** Institui o Dia Municipal da Segurança Escolar e a Semana Municipal da Segurança Escolar, incluindo-os no Calendário Oficial do Município de Propriá/SE. **Projeto de Lei nº 010, De 2023 de autoria Mattheus Henrique Rodrigues da Silva.** Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas municipais de Propriá/SE. **Projeto de Lei nº 011, De 2023 de autoria do Vereador Mattheus Henrique**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

Rodrigues da Silva. Delimita perímetro Escolar (ESCOLA SEGURA), como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal. **Justificativa.** O Projeto de Lei se justifica, pois a presença do Poder Público entorno das nossas Escolas Municipais é de suma importância, para os alunos, professores pais e vizinhança. Considera-se, ainda, que o não atendimento desta Lei, gera uma insegurança dentro do ambiente escolar para a proteção dos próprios alunos. Com esses argumentos, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Projeto de Lei nº 012, De 2023 de autoria do Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva.

Cria o Selo de Responsabilidade Social “Parceiros das Mulheres”, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica. **Justificativa.** A responsabilidade social é quando empresas, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo. A proposição em tela tem como objetivo promover a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho. Desde que foi promulgada, a Lei Maria da Penha obteve resultados positivos em seu âmbito de ação, incentivando as vítimas a denunciarem casos de agressões. Só entre 2006, ano em que a lei foi aprovada, e 2013, houve aumento de 600% nas denúncias de abuso doméstico. O caminho percorrido desde a denúncia até a punição do agressor é de difícil percurso, e nele se encontram alguns dos principais obstáculos no combate à violência contra as mulheres no país. Cito como exemplo: o baixo número de Delegacias especializadas no país; a falta de capacitação dos Agentes Públicos para casos de violência doméstica; a vergonha da vítima em ter que provar a agressão enquanto ainda é julgada pela sociedade. Ainda, uma das dificuldades enfrentadas pela mulher vítima de violência doméstica é a saída deste ciclo de violência, que a prende de diversas maneiras. O agressor faz com que a vítima seja dependente dele em mais de uma esfera. Muitas das vítimas de violência doméstica não conseguem se desligar desse ciclo porque são economicamente dependentes do parceiro agressor. No Brasil, o desemprego atingiu um novo recorde histórico, alcançando uma taxa de 14,6%, o que corresponde a 14,1 milhões de pessoas em busca de trabalho. Ressalta-se ainda, que segundo levantamento do IBGE, a taxa de desocupação entre as mulheres chegou a 16,9% em setembro, maior que a dos homens (11,8%). A criação de uma saída destinada a essas mulheres vítimas de violência doméstica que são financeiramente dependentes do agressor lhes daria segurança para quebrar esse ciclo. Ciclo este que, na maioria das vezes, inclui também filhos menores de 18 anos e igualmente dependentes. O Selo de Responsabilidade Social denominado “Parceiros da Juventude” será concedido a entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o Município, no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho. A relevância do presente projeto se faz presente no momento em que se estimula sejam abertos e conquistados espaços no mercado de trabalho para



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

mulheres vítimas de violência doméstica, que poderão, assim, calçar caminho para a sua independência financeira e quebrar o ciclo da violência. **Emenda Aditiva nº 001, De 2023 de autoria do Vereador Samuel da Cunha Menezes, ao Projeto de Lei nº 016, De 2023.** Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 016, De 2023, do Poder Executivo, para dispor sobre inclusão do tramite das Emendas Parlamentares Impositivas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. **Justificativa.** A presente Emenda trata de instituir a previsão no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO, as Emendas Impositivas Individuais dos Parlamentos, visando atualizar o Projeto de Lei 16, De 2023, de modo a permitir sua aplicação na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2024. Já há previsão na Lei Orgânica Municipal, criada através da Emenda à Lei Orgânica nº 19, referente a aplicabilidade das Emendas Individuais Impositivas, entretanto, é importante frisar que já há claro entendimento que as Emendas à Constituição nº 86/2015 e 100/2019 se aplicam automaticamente aos Municípios, portanto, permitindo que a edilidade realize emendas impositivas ao orçamento municipal. Da dicção dos §§ 9º e 11º do art. 166 da Constituição Federal asseguram que o percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devem ser objeto de Emenda Individual por parte dos Vereadores, e devem ser obrigatoriamente cumpridas pelo Poder Executivo Municipal. Diante disso, é de fundamental importância a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias dos dispositivos que indicam a aplicabilidade das Emendas Individuais Impositivas. **Requerimento nº 040, De 2023 de autoria do Vereador Evaldo Rodrigues da Silva.** Como sabemos a “Escola Municipal Professora Edivanda Maria Teófilo Feitosa”, localizada no Povoado São Miguel, foi reformada recentemente, e, de acordo com pais e mães de alunos a referida reforma foi de péssima qualidade, diante disso solicita ao Prefeito Municipal que através do Setor Competente, sejam tomadas providências no sentido de fazer vistoria em todos os setores da Escola, para constatar o que precisa ser corrigido, para acolher os Alunos, Professores e Servidores adequadamente. **Indicação nº 116, De 2023 de autoria do Vereador João Paulo Brandão Feitosa,** solicita ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), que seja providenciada uma sinalização de mão e contramão, além de redutores de velocidade na Rua Elmiro Costa, mais precisamente em frente à Secretaria Municipal de Saúde. **Indicação nº 117, De 2023 de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas,** solicita ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), que seja providenciada a sinalização de um redutor de velocidade na Travessa João de Aguiar Caldas em frente à casa de nº 105, no Bairro Matadouro. **Indicação nº 118, De 2023 de autoria do Vereador Ronnyson Souza Silva,** solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação, que seja feito reparo em todo o calçamento da Rua Alberon Machado. **Indicação nº 119, De 2023 de autoria do Vereador Ronnyson Souza Silva,** solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam tomadas providências para a vazão da Lagoa das Pedrinhas. **Moção nº 089, De 2023 de autoria do**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

Vereador João Paulo Brandão Feitosa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário, Votos de Parabenizarão e Reconhecimento, a Ilma. Sra. Karine Feitosa Santos Lima – Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, pela criação do Centro de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CRAM). O espaço é fundamental importância para acolher as mulheres vítimas de violência doméstica, ofertando atendimento psicossocial e jurídico, além de cursos profissionalizantes. **Moção nº 090, De 2023 de autoria do Vereador Genival Moreira**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário, Votos de Parabenizarão, a Ilma. Sra. Josineide Rodrigues da Silva, pelo transcurso do seu aniversário, comemorado hoje, 01 de junho do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **Moção nº 091, De 2023, de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário, Votos de Parabenizarão, ao Ilmo. Sr. Cristiano Brito Neto, pelo transcurso do seu aniversário, comemorado hoje, 01 de junho do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 004, De 2023. O Senhor Presidente justificou o projeto em pauta. O Projeto de Lei nº 004, De 2023 foi aprovado em 1ª votação nominal por unanimidade. O Projeto de Lei nº 009, De 2023 foi aprovado em 2ª votação nominal por unanimidade. O Projeto de Lei nº 010, De 2023 foi aprovado em 2ª votação nominal por unanimidade. Projeto de Lei nº 011, De 2023. O Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva justificou a matéria em pauta. O Projeto de Lei nº 011, De 2023 foi aprovado em 1ª votação nominal por unanimidade. Projeto de Lei nº 012, De 2023. O Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva justificou a matéria em pauta. O Projeto de Lei nº 012, De 2023 foi aprovado por unanimidade na 1ª votação nominal. Emenda Aditiva nº 001, De 2023. O Senhor Presidente justificou a matéria e o Vereador João Paulo Brandão Feitosa comentou sobre a matéria. A Emenda Aditiva nº 001, De 2023 foi aprovada em 1ª votação nominal por unanimidade. O Requerimento nº 040, De 2023 foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 116, De 2023. Comentaram sobre a matéria em pauta os Vereadores: João Paulo Brandão Feitosa, Mattheus Henrique Rodrigues da Silva e Maycon Oliveira Azevedo. A Indicação nº 116, De 2023 foi aprovada por unanimidade. As Indicações nºs 117, 118 e 119, De 2023 foram aprovadas por unanimidade. As Moções nºs 089, 090 e 091, De 2023 foram aprovadas por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE: Usando da palavra o Vereador Evaldo Rodrigues da Silva disse que várias vezes o Vereador Genival chegou nessa Casa dizendo que tem muita gente nessa gestão que não faz nada, ele está coberto de razão quando fala que alguns trabalham, se doam e outros vão só receber o dinheiro. Não gosta muito de discutir burburinhos, gosta de deixar pra depois discutir, mas vai agir de forma diferente, vai discutir esses burburinhos, algumas pessoas falam sobre a dança das cadeiras, essa mudança que está acontecendo no Secretariado não é contra, alguns comentam que é demais Secretários,



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

outros que são de menos, que seja demais, só que seja eficiente, se todos trabalham a tendência é melhorar, mas se for para criar Secretarias par acolher ou diminuir bico de alguém, não é a favar, está comentando burburinhos, não chegou nada nessa Casa, resolveu falar antes, se for criar Secretarias como estão falando, para poder contemplar aqueles que se sentem incomodados, é contrário, e essa dança das cadeiras analisa como tabuleiro de xadrez, onde o bispo se movimenta na diagonal a torre vertical horizontal, o cavalo tem seu movimento, a rainha anda todo tabuleiro, seu medo é que sobre para os peões que é o povo, o servidor, o cidadão que paga seus impostos, se essa mudança acontecer que esses novos Secretários que venham assumir a pasta faça valer a pena, arregace as mangas, trabalhe, estão no meio do ano do terceiro ano do mandato e tem muita coisa para ser resolvida, muita coisa que ficou a desejar, recebem reclamação de atraso de salário, problema com transporte, não é possível terminar o mandato com esses mesmos problemas, se essa mudança de Secretário for para melhorar os problemas está a favor, se essa mudança não resultar em nada vai cobrar, traz os fatos e pede solução, não pode atirar pedra diretamente no Secretário porque não sabe se ele tem suporte para fazer as coisas acontecer, as pessoas lá fora estão atentas e sua pessoa mais ainda porque é o representante deles, se obtiveram um resultado positivo, que bom, se tem uma coisa é que não consegue ficar calado diante das coisas erradas, esse é seu perfil, não consegue silenciar, é aliado, mas sua postura é essa, buscar os erros e tentar consertar, não tem medo de falar, tem pessoas na administração que não ajuda só atrapalha, existem grupos políticos que vem de outrora, se unem, se fortalecem, conseguem ser acolhido pela administração, política é acordo, mas, quando é acolhido tem que mostrar resultado e isso não acontece, são grupos que vem de Renatinho, Paulo Britto, Américo, não precisa citar nomes porque sabem de quem estão falando, não agregam, não ajudam, só atrapalham, não quer fazer dessa Casa um palanque esse não é seu perfil, discutir política é necessário, foi eleitor e cooperador da campanha de Dr. Valberto, é aliado dele, mas quando vê as coisas erradas chega aqui e se pronuncia, soube que vem um projeto para essa Casa criando Secretarias, estão em um momento de dificuldades, na hora de conter as despesas, vai se criar despesas? Deixou claro que não vai votar para agraciá-lo ninguém, quem tem de ser agraciado é a população que paga seus impostos que reclama de iluminação, esgoto, próximo ano é ano eleitoral e as críticas aumentam em relação a essa Casa, a maioria aqui é bancada, mas a preocupação é com o bem estar da Cidade, devem ficar atentos, pedir a Deus para que não tomem decisões erradas. **COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS: O Senhor Presidente convida os nobres Vereadores e a população para o Trezenário de Santo Antônio que começou dia 31 e cada noite é destinada a uma categoria, no dia 05 (segunda-feira) é a noite da Câmara Municipal, SMTT, Guarda Municipal, Professores, Diretores das Escolas Públicas e Particulares, UNIT, IFS, DR 06, todos estão convidados, a Missa será no Auditório do Colégio Nossa Senhora das Graças, as 19:00h.**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

Padre Clebson conta com a participação de todos. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão. Propriá/SE, 01 de Junho de 2023.


Samuel da Cunha Menezes

Presidente


Maycon Oliveira Azevedo

1º Secretário